



**TC 023.240/2010-5**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu/RJ

**Responsáveis:** Clínica Haroldo Siqueira Barros Ltda., Serviço de Assistência Social Evangélico – SASE, Godofredo Santos Sousa e Ricardo Fried.

**Proposta:** novo edital.

#### Despacho de Expediente

1. Em atendimento ao despacho contido na peça 72 foi providenciado o Edital 71/2014 (peça 73), no entanto deixou de ser mencionado no mesmo, a existência do Acórdão 408/2014-2C, Sessão de 18/2/2014, que trata de Recurso de Reconsideração interposto por Godofredo Santos Sousa contra os termos do Acórdão 3656/2013-TCU-2C.
2. Diante do exposto, proponho novo edital para notificar a Clínica Haroldo Siqueira Barros Ltda do referido recurso de reconsideração.

SECEX-RJ, em 08/07/2014

*(Assinado eletronicamente)*

Marise Ferreira Rodrigues  
TEFC – Mat. 2010/9